

Executivo 1

TERÇA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2010

GABINETE DA GOVERNADORA

DECRETO DE 15 DE JUNHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009; Considerando os termos do Ofício nº. 109 – GAB-DG-CPC, datado de 23 de abril de 2010, conforme Processo nº. 2010/90063, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PERITO MÉDICO-LEGISTA – FORMAÇÃO: MEDICINA PSIQUIÁTRICA/BELÉM

MARIA CRISTINA VALE TEREZO
RITA DE CASSIA FARIAS DE SOUZA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 15 DE JUNHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.688, de 16 de junho de 2010.

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-120 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do dia 17 de julho de 2009; Considerando os termos do Ofício nº. 107 – GAB-DG-CPC, datado de 23 de abril de 2010, conforme Processo nº. 2010/90054, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves".

PERITO MÉDICO-LEGISTA – FORMAÇÃO: MEDICINA PSIQUIÁTRICA/BELÉM

LOUIZE GHIDETTI AVANCINI
ELIZABETH MARIA PEREIRA FERREIRA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

Exonera membro do Conselho Estadual de Educação – CEE. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Processo nº. 117856/2010; Considerando o disposto no art. 13 da Lei nº. 6.170, de 15 de dezembro de 1998, que regulamenta o Sistema Estadual de Ensino do Pará, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES como membro do Conselho Estadual de Educação – CEE, Representante do Governo do Estado, a partir de 29 de junho de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

Substitui membro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da

Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 6º, parágrafo único, da Lei nº. 5.940 de 15 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a Política Estadual de Assistência Social no Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 524-GS, de 14 de junho de 2010, da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social – SEDES, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o membro do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS a seguir relacionado:

Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: SÔNIA ELI CABRAL RODRIGUES

Art. 2º Nomear, em substituição, para integrar o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, o membro abaixo nominado:

Conselho Regional de Psicologia – CRP

Titular: LETÍCIA MARIA SOARES PALHETA

Art. 3º O membro ora nomeado completará o mandato do exonerado no art. 1º, referente ao biênio 2010/2012.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

Exonera membro do Conselho Curador da FUNTELPA e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando as informações constantes do Processo nº. 12614/2010, Considerando o expediente de fl. 01 dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, com efeitos a contar de 1º de março de 2010, do Conselho Curador da Fundação Paraense de Radiodifusão do Pará – FUNTELPA, o representante a seguir nominado:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: EDILSON MOURA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

Exonera membro do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos da Lei nº 7.204, de 23 de setembro de 2008, que *Cria o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência e dá outras providências*; Considerando as informações constantes do Processo nº. 12614/2010; Considerando o expediente de fl. 01 dos autos, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CEDPD o representante a seguir nominado:

REPRESENTANTE DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA – SECULT

Titular: EDILSON MOURA DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de março de 2010.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JULHO DE 2010

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 079-GAB, datado de 19 de março de 2010, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA, conforme o Processo nº. 2010/69815; Considerando os termos do Parecer nº. 311/2010 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Excluir MARIA JOSÉ RIBEIRO REIS do Decreto datado de 17 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.402 de 20 de abril de 2009, que tornou sem efeito sua nomeação no Concurso Público C-121 para o cargo de Enfermeiro – Especialidade: Neonatologia, com lotação na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará – FSCMPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear ÁUREA HELYETTE GOMES RAMOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Hospital Ofir Loyola, a contar de 1º de junho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto datado de 21 de junho de 2010, que nomeou RENATA KELLY SOUSA PANTOJA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MIGUEL SARATY DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO PLAÇA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO AUGUSTO PORTOCARRERO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALUIZIO RIBEIRO DO PATROCÍNIO do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALUIZIO RIBEIRO DO PATROCÍNIO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREI DE AGUIAR GUILHERME do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de julho de 2010.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JULHO DE 2010.

ANA JÚLIA DE VASCONCELOS CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDREI DE AGUIAR GUILHERME para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com